13/10/2025, 15:30 Reclamação



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.10.0564.001.00044-3

Data/Hora de Abertura: 13/10/2025 às 13:53:26

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: VALDELANIA ALVES DA COSTA

CPF do Consumidor: 025.530.093-05

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento

Enel Distribuição Ceará (Coelce) ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

07.047.251/0001-70

25.10.0564.001.00044-301

1/2

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Água, Energia, Gás

Assunto: Energia Elétrica

Problema: Cobrança por Irregularidade ou defeito na medição

Relato:

A consumidora, cliente nº 3707612, relata que recebeu uma fatura no valor de R\$ 2.037,95 (dois mil e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), valor este que lhe causou estranhamento, uma vez que não corresponde ao seu consumo habitual.

13/10/2025, 15:30 Reclamação



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

Em busca de esclarecimentos, dirigiu-se à concessionária Enel, onde foi informada de que o referido valor se refere a um TOI (Termo de Ocorrência de Inspeção) por consumo não registrado, supostamente ocorrido entre os dias 30/12/2021 e 25/10/2023.

A consumidora afirma não ter conhecimento prévio do TOI, não reconhece a irregularidade. Diante da situação, a consumidora procurou o Procon visando a intermediação na busca de uma solução.

Pedido: Requer a consumidora o refaturamento da fatura mencionada, uma vez que não reconhece a validade do TOI (Termo de Ocorrência de Irregularidade) que lhe foi atribuído.

TRATATIVAS

13/10/2025 - Audiência Situação: Aberta